

Plano de Ação 5W2W - CGSIP

METAS	O QUE?	QUEM?	ONDE?	POR QUÊ?	QUANDO?	QUANTO?	COMO?
Aprovar ajustes e evoluções na política de segurança da informação e privacidade;	Atualizar a Política de Segurança da Informação do Instituto conforme as normas e necessidades;	CGSIP, com apoio da área de Tecnologia da Informação, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e demais áreas envolvidas.	No âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, incluindo todos os setores e usuários dos recursos de TI	Garantir a Política de Segurança da Informação e Privacidade atualizada frente à LGPD, leis e riscos.	Até setembro do exercício vigente, com conclusão da revisão e aprovação da política.	Sem custos adicionais, utilizando a equipe e a infraestrutura internas.	Diagnosticar, atualizar, revisar legalmente, submeter à aprovação e divulgar a política aos servidores.
Aprovar ou propor medidas para correção de problemas causados por quebra ou fragilidade nas políticas de sua competência;	Definir ou propor correções para mitigar problemas gerados por violações nas suas regras vigentes.	CGSIP, com apoio da Divisão de Tecnologia da Informação e das unidades envolvidas.	No âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, incluindo todos os setores e usuários dos recursos de TI	Reduzir riscos, fortalecer controles, cumprir a LGPD e aprimorar a governança de segurança.	Sempre que forem identificadas não conformidades, vulnerabilidades ou oportunidades de melhoria, durante o exercício anual.	Sem custos adicionais, utilizando a equipe e a infraestrutura internas.	Mediante análise de relatórios das ocorrências, gestão de riscos, ações corretivas, decisões do Comitê e monitoramento dos resultados.
Mobilizar os diretores e seus colaboradores para o cumprimento das políticas de sua competência, em especial, aqueles atuantes nas áreas de risco, vulnerabilidades e privacidade;	Engajar a equipe nas políticas de segurança da informação e privacidade, focando nas áreas de maior risco e vulnerabilidade.	CGSIP, com apoio da Divisão de Tecnologia da Informação e dos diretores das unidades.	No âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, priorizando setores com dados sensíveis e pessoais.	Disseminar a cultura de segurança da informação, assegurar o cumprimento das políticas institucionais, reduzir riscos e promover a conformidade com a LGPD.	Ao longo do exercício anual, por meio de ações periódicas de sensibilização, orientação e acompanhamento.	Sem custos adicionais, utilizando a equipe e a infraestrutura internas.	Via reuniões, campanhas de conscientização, treinamentos, orientações e monitoramento da adesão à segurança da informação e privacidade tanto com os com os servidores novos como com os atuais.
Elaboração da Cartilha de Segurança da Informação e Proteção de Dados.	Elaborar e divulgar a Cartilha de Segurança da Informação e Proteção de Dados, contendo orientações sobre boas práticas de segurança, uso adequado dos recursos tecnológicos e proteção de dados pessoais.	CGSIP, com apoio da área de Tecnologia da Informação, do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e da Assessoria de Comunicação.	No âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, com disponibilização em meio digital e, quando necessário, em formato impresso.	Promover a conscientização dos servidores, reduzir riscos relacionados à segurança da informação e fortalecer a cultura de proteção de dados em conformidade com a LGPD e a Política de Segurança da Informação.	Até setembro do exercício vigente, com atualização sempre que houver alterações relevantes na legislação, nas normas internas ou nos procedimentos institucionais.	Sem custos adicionais, utilizando a equipe e a infraestrutura internas.	Elaborar o conteúdo técnico, revisar legalmente, diagramar, submeter à aprovação e divulgar o material à equipe.
Elaborar, aprovar e implementar o Regimento Interno do CGSIP até o final do exercício, definindo suas normas de governança em conformidade com a legislação vigente.	Elaborar e submeter à aprovação o Regimento Interno do CGSIP, estabelecendo sua organização, competências, funcionamento e atribuições.	CGSIP, com apoio da Divisão de Tecnologia da Informação, Arquivo, e DPO.	No âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP.	Formalizar as regras do Comitê, fortalecer a governança e alinhar a atuação de seus membros.	Até setembro do exercício vigente.	Sem custos adicionais, utilizando a equipe e a infraestrutura internas.	Mapear a legislação e as normas aplicáveis, definir as regras de funcionamento e competências para aprovação da gestão.
Manutenção Contínua das Políticas de Segurança da Informação e Privacidade	Realizar fiscalização e supervisão periódicas; monitorar o cumprimento das políticas; avaliar a aderência às normas; identificar fragilidades e riscos; propor melhorias e ações corretivas; e acompanhar a implementação das medidas	CGSIP, por meio do apoio das Divisões e seus chefes e diretores	No âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP.				